

DECRETO Nº 4.045, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta no dia 27 de outubro de 2014.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**” e;

CONSIDERANDO, que a transferência da comemoração do “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**” para o dia 27 de outubro se revela conveniente para o servidor público municipal e para a Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º - O Expediente do dia 28 de outubro de 2014 (terça feira) nas Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias será normal, ficando em substituição, declarado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta, no dia **27 de outubro de 2014 (segunda feira)**.

Art. 2º - A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.